

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO N.º , DE 2008
(Do Sr. Deputado Mauro Nazif)

*Requer a realização de Audiência Pública para discutir “ **A Real Situação dos Servidores Administrativos e Auxiliares da Secretaria da Receita Federal do Brasil, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, o Cumprimento dos Acórdãos de nº503/2008 – nº1.738/2005 –122/2203 -TCU – 1ª Câmara**”.*

Senhor Presidente,

Requero à Vossa Excelência, nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta **Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público**, seja realizada Reunião de Audiência Pública, para discutir “**A Real Situação dos Servidores Administrativos e Auxiliares da Secretaria da Receita Federal do Brasil, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, o Cumprimento dos Acórdãos de nº 503 – TCU – 1ª Câmara e o de nº1.738/2005 –TCU – 1ª Câmara** ”..

Para esta Reunião serão convidados o Senhor **Nelson Machado**, Secretário Executivo do Ministério da Fazenda; Senhor **Duvanier Paiva Ferreira**, Secretário de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento; Senhor **Jorge Antônio Deher Rachid**, Secretário da Receita Federal do Brasil; Senhor **Luís Inácio Lucena Adams**, Procurador-Geral da Fazenda Nacional; Senhora **Sandra Lia Simón** , Procuradora-Geral do Trabalho; Senhor **Jorge Hage**, Controlador-Geral da União.

JUSTIFICATIVA

O art. 37, item XXII, da Constituição Federal, estabelece que as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atividades essenciais ao funcionamento do Estado, exercidas por servidores de carreiras específicas, terão recursos prioritários para a realização de suas atividades e atuarão de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

Sendo assim, com a criação da Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB, achamos que esse é o momento dessa Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, realizar Audiência Pública, para discutir as distorções e contemplar a categoria dos servidores administrativos e auxiliares que há anos contribuem para o alcance das metas arrecadoras do Governo Federal, incluído-os em uma carreira específica dentro da estrutura de fiscalização e arrecadação do governo federal e em consequência dentro da lei orgânica da auditoria federal de que trata o artigo 37 deste projeto.

Recentemente o Tribunal de Contas da União, através dos Acórdãos de nº 503 de 2008, determinou à Secretaria da Receita Federal a correção do desvio funcional destes servidores, hoje em número de aproximadamente três mil e duzentos (3.200) lotados em todas as unidades da SRF e mil e trezentos (1300), lotados na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Se a administração da Secretaria da Receita Federal do Brasil-SRFB e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional-PGFN, desejam realmente corrigir esta situação, tem duas alternativas:

- a) Regularizar a situação através criação de uma carreira estruturada para estes servidores, com atribuições devidamente definidas.
- b) Redistribuir ou remover estes servidores dos quadros da Receita Federal para outro órgão.

No caso da alternativa "A" é hipótese menos onerosa e menos dolorosa do ponto de vista lógico e racional e está prevista no (PL6272/2005 atual PLC 20/06)

A alternativa "B" pode ser feita, mas a administração da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, terão primeiro que dispensar todos os empregados celetistas de seus quadros, uma vez que os Servidores do PCC,s/PGPE's são regidos pela Lei 8112/90 e somente podem ser removidos ou redistribuídos pelo Ministro de Estado da Fazenda.

Nesse sentido, solicitamos o apoio de todos os membros dessa Comissão do Trabalho, Administração e Serviço Público, na aprovação desse Requerimento de Realização de Audiência Pública, para que possamos discutir e corrigir as distorções e contemplar a categoria dos servidores administrativos e auxiliares da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, que há anos contribuem para o alcance das metas arrecadadoras do Governo Federal.

Sala das Comissões, em de 2008

Deputado Mauro Nazif
PSB/RO